



Ata da votação, apuração e homologação do processo eleitoral visando à formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, biênio dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte três.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, em consonância com a Resolução número dois, de onze de dezembro de dois mil e dezessete, e publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte um, que designou a presente data para votação e formação da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, biênio dois mil e vinte dois e dois mil e vinte e três, compareceram, nesta Secretaria-Geral do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Procuradores do Ministério Público de Contas, Doutor Heron Carlos Gomes de Oliveira, Doutor Luciano Vieira e Doutor Luis Henrique Anastácio da Silva, para participarem do Processo Eleitoral. Após realizada à votação, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Doutor Luis Henrique Anastácio da Silva e a Secretária-Geral do Ministério Público de Contas, Senhora Karla Nicco de Freitas, conduziram à apuração do Processo Eleitoral, acompanhados dos demais Procuradores de Contas. Considerando que no ato da apuração não houve interposição verbal e imediata de recurso, o Procurador-Geral proclamou e homologou o resultado, obtendo um voto o Procurador do Ministério Público de Contas, Doutor Heron Carlos Gomes de Oliveira, e dois votos o Procurador do Ministério Público de Contas, Doutor Luis Henrique Anastácio da Silva. Com a devida homologação, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, determinou à publicação do Processo Eleitoral no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como no sítio do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo. Nada mais havendo a acrescentar, assinada por mim, Secretária-Geral do Ministério Público de Contas, Senhora Karla Nicco de Freitas, pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Doutor Luis Henrique Anastácio da Silva e pelos demais Procuradores do Ministério Público de Contas, Doutor Heron Carlos Gomes de Oliveira e Doutor Luciano Vieira.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS
— ESTADO DO —
ESPÍRITO SANTO

Procuradoria-Geral de Contas

HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Procurador do Ministério Público de Contas

LUCIANO VIEIRA
Procurador do Ministério Público de Contas

KARLA NICCO DE FREITAS
Secretária-Geral do Ministério Público de Contas